



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Dispõe sobre a nomeação de responsável para responder como Fiscal dos Contratos realizados pela Câmara Municipal no ano de 2023 e outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Sueli Pinto Cardoso Dionísio, CPF 840.089.031-00, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal de todos compras, contratos e licitações realizadas pela Câmara Municipal no exercício de 2023.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na legislação pertinente.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos de todos processos de compras sob sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins,** aos 02 de janeiro de 2023.

*Advam Dionizio de Santana*  
Vereador **Advam Dionizio de Santana**  
**Presidente**